

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Caixa Econômica Federal, por intermédio da DIREH – Diretoria de Recursos Humanos, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, Concurso Público para preenchimento de vagas para o nível inicial do cargo de Técnico Bancário Superior, da Carreira Administrativa e Formação de Cadastro de Reserva para o nível inicial dos cargos de Técnico Bancário, da Carreira Administrativa, e dos cargos de Advogado Júnior, Arquiteto Júnior, Engenheiro Júnior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior, Médico do Trabalho Júnior, da Carreira Profissional, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO

- 1.1 A seleção de candidatos para os cargos de Técnico Bancário (Ensino Médio), Advogado Júnior, Arquiteto Júnior, Engenheiro Júnior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior e Médico do Trabalho Júnior será realizada em 2 (duas) etapas distintas e sucessivas, consistindo em:
- **1ª Etapa – Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
 - **2ª Etapa – Exame Médico Admissional**, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da CAIXA.
- 1.2 A seleção de candidatos para o cargo de Técnico Bancário Superior será realizada em 3 (três) etapas distintas e sucessivas, consistindo em:
- **1ª Etapa – Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
 - **2ª Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
 - **3ª Etapa – Exame Médico Admissional**, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da CAIXA.

2. CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS
2.1 Carreira Administrativa

CARGO – TÉCNICO BANCÁRIO (ENSINO MÉDIO)	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 956,00 (referência inicial – 101)
JORNADA DE TRABALHO	30 horas semanais
VAGAS*	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau) ou equivalente
MISSÃO DO CARGO	Atividade administrativa destinada a prestar atendimento aos clientes e ao público em geral, efetuando operações diversas, executando atividades bancárias e administrativas, de forma a contribuir para a realização de negócios, possibilitando o alcance das metas, o bom desempenho da Unidade e a satisfação dos clientes

* Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos inscritos e habilitados no concurso realizado em 2000, até o término de sua vigência.

CARGO – TÉCNICO BANCÁRIO SUPERIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 2.185,00 (referência inicial – 150)
JORNADA DE TRABALHO	30 horas semanais
VAGAS	146* vagas em unidades da Matriz, localizadas em: – Brasília/DF – 129 vagas – São Paulo/SP – 17 vagas e constituição de Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Brasília/DF, São Paulo/SP Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma de curso superior registrado no MEC, em qualquer área de formação acadêmica
MISSÃO DO CARGO	Atividade administrativa de assessoramento e apoio à gerência, visando a cumprir metas, otimizar a redução de custos, promover a qualidade dos serviços e incrementar o relacionamento com clientes, de forma a gerar resultados para a CAIXA

* Para o cargo de Técnico Bancário Superior, das 146 vagas existentes, 08 vagas são destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2 Carreira Profissional

CARGO – ADVOGADO JÚNIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 3.374,00 (referência inicial – 1301)
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, reconhecido pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
MISSÃO DO CARGO	Atividade profissional destinada a defesa dos interesses da CAIXA, atuando em juízo e fora dele, propondo alternativas jurídico-legais para a consecução de resultados desejados, preservando os interesses e a imagem da Empresa

CARGO – ARQUITETO JÚNIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 3.374,00 (referência inicial – 1301)
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Região: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, reconhecido pelo MEC e registro no CREA
MISSÃO DO CARGO	Atividade profissional destinada a subsidiar a aplicação dos recursos destinados às operações de fomento e a critérios contratação e acompanhamento de obras e serviços correlatos, visando a garantir a homogeneidade e segurança nas instalações físicas e funcionais da CAIXA

CARGO – ENGENHEIRO JÚNIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 3.374,00 (referência inicial – 1301)
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Região: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC e registro no CREA
MISSÃO DO CARGO	Atividade profissional destinada a elaborar projetos de engenharia em geral, subsidiar a tomada decisão em relação aos projetos, obras e financiamentos, visando a garantir a eficácia e o retorno das operações realizadas pela CAIXA

CARGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO JÚNIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 3.374,00 (referência inicial – 1301)
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Bauru, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Vitória Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, com registro no CREA e registro de habilitação em segurança do trabalho, reconhecido pelo MEC
MISSÃO DO CARGO	Atividade profissional destinada a realizar estudo dos riscos, atuando em conjunto com os demais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, visando à melhoria das condições de trabalho nas Unidades da CAIXA

CARGO – MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.688,00 (referência inicial – 1201)
JORNADA DE TRABALHO	20 horas semanais
VAGAS	Cadastro de Reserva
PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Bauru, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Vitória Anexo I
VANTAGENS	Participação em plano de saúde (optativo); Participação em plano de previdência complementar (optativo); Auxílio Refeição/Alimentação
REQUISITOS BÁSICOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, com registro no CRM e registro de habilitação em medicina do trabalho, reconhecido pelo MEC
MISSÃO DO CARGO	Atividade profissional destinada a desenvolver programas de segurança e medicina no trabalho, mediante atuação conjunta com os demais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT visando a preservar a saúde e a integridade física e mental do corpo funcional

3. RECRUTAMENTO

- 3.1 O recrutamento será externo, para lotação no pólo de classificação de opção do candidato, especificado por cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- 3.1.1 Os pólos de classificação estão definidos por cargo, podendo a admissão ocorrer em qualquer município pertencente ao pólo de opção do candidato.
- 3.2 A divulgação do concurso dar-se-á através de publicação de Edital no Diário Oficial da União e através dos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br, caixa.concursosfcc.com.br e www.caixa.gov.br.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
- 4.1.2 O interessado poderá concorrer com uma ou duas inscrições no presente Concurso Público, desde que observado o Anexo I quanto às cidades de realização das provas que deverão ser as mesmas para ambas as opções.
- 4.1.3 O candidato que tiver interesse em concorrer com duas inscrições deverá obrigatoriamente, na primeira opção, indicar o cargo de Técnico Bancário (Ensino Médio) ou Técnico Bancário Superior, ficando a segunda inscrição restrita aos cargos de Advogado Júnior, Arquiteto Júnior, Engenheiro Júnior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior e Médico do Trabalho Júnior.
- 4.1.4 O candidato que efetuar duas inscrições e que não atender ao disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.3 terá as duas inscrições canceladas.
- 4.1.5 O candidato que realizar mais de 2 (duas) inscrições terá todas canceladas.
- 4.1.6 As informações prestadas na ficha/formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CAIXA o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 4.1.7 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 4.1.8 Não serão deferidas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.2 PERÍODO/LOCAL DAS INSCRIÇÕES**
- 4.2.1 As inscrições serão recebidas, através da Internet, de acordo com o item 4.5 deste Capítulo, no período de **10 a 18/05/2004**, até às 20h30min (horário de Brasília), e em todas as agências da CAIXA, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo, no período de **10 a 21/05/2004**, no horário de atendimento bancário.
- 4.3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**
- 4.3.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72 e Constituição Federal – parágrafo 1º, artigo 12).
- 4.3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.3.3 Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino.
- 4.3.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 4.3.5 Não ter sido demitido da CAIXA por justa causa.
- 4.3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo objeto de provimento.
- 4.3.7 Comprovar os requisitos básicos, especificados no Capítulo 2 conforme a opção de cargo a que concorre, por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais, no ato da admissão. Não será considerado como curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação.
- 4.3.8 Contar, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.
- 4.3.9 Pagar o valor de inscrição de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), em espécie**.
- 4.3.10 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 4.3.11 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação para admissão, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
- 4.4 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA**
- 4.4.1 Para inscrever-se nas agências da CAIXA, o candidato deverá, no período de **10 a 21/05/2004**:
- 4.4.1.1 apresentar-se nas agências da CAIXA e:

- a) solicitar o boletim informativo contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e a Ficha de Inscrição, referentes ao Concurso Público, fornecidos GRATUITAMENTE;
- b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento;
- c) apresentar-se munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97);
- d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
- e) pagar o valor de inscrição de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), em espécie**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
- 4.4.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pela agência inscritora após sua autenticação.
- 4.4.1.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas relativas ao concurso.
- 4.4.2 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**
- 4.4.2.1 Será permitida a inscrição por procuração nas agências da CAIXA, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
- 4.4.2.1.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
- 4.4.2.1.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
- 4.4.2.2 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 4.5 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**
- 4.5.1 As inscrições via Internet serão recebidas de **10 a 18/05/2004** até as 20h30min (horário de Brasília), nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br e caixa.concursosfcc.com.br, devendo o candidato efetuar sua inscrição através dos *links* referentes ao Concurso Público, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.5.1.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;
- 4.5.1.2 Efetuar o pagamento da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços e da Internet relativas ao concurso, de acordo com as instruções constantes nos endereços eletrônicos, no período de **10 a 21/05/2004**, no valor de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), em espécie**.
- 4.5.1.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de documento de arrecadação, em qualquer agência da CAIXA ou unidade lotérica.
- 4.5.1.4 O documento de arrecadação disponível nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br e caixa.concursosfcc.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.5.1.5 A partir de **27/05/2004**, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.5.1.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição, em espécie.
- 4.5.1.7 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do documento de arrecadação não serão aceitas.
- 4.5.1.8 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.5.1.9 A Fundação Carlos Chagas e a CAIXA não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5.1.10 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.6 CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO**
- 4.6.1 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código de sua opção de cargo/pólo de classificação para o qual pretende concorrer, conforme tabelas de opções constantes do Anexo I deste Edital.
- 4.6.1.1 Para o cargo de Técnico Bancário (Ensino Médio), Técnico Bancário Superior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior e Médico do Trabalho Júnior, o candidato, ao optar pelo pólo de classificação, estará automaticamente fazendo opção pela cidade onde realizará a prova conforme estipulado nas tabelas constantes no Anexo I, sendo vedada a realização de prova em cidade diversa à da sua opção.
- 4.6.1.2 Para os demais cargos em concurso, o candidato deverá optar pelo pólo de classificação e pela cidade de prova, dentre as opções oferecidas para o cargo/pólo de classificação de sua escolha.
- 4.6.1.3 O candidato que deixar de indicar na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet os códigos de suas opções de cargo/pólo de classificação e de cidade de prova (quando for o caso) ou fizer indicação de código inexistente ou incompleto terá sua inscrição cancelada.
- 4.6.1.4 O candidato que desejar realizar mais de uma inscrição deverá atender ao estipulado nos itens 4.1.2 e 4.1.3 deste Edital, em especial no que concerne a cidade de prova.
- 4.6.2 A opção pelo pólo de classificação importará a aceitação do candidato em vir a ser admitido em qualquer uma das unidades vinculadas àquele pólo.
- 4.6.3 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/pólo de classificação e de cidade de prova.
- 4.6.4 A CAIXA e a Fundação Carlos Chagas se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do concurso público.

4.7 CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E NECESSITADO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

- 4.7.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.7.1.1 Para os cargos de Técnico Bancário (Ensino Médio), Advogado Júnior, Arquiteto Júnior, Engenheiro Júnior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior, Médico do Trabalho Júnior, com constituição de cadastro de reserva, a cada grupo de 20 (vinte) candidatos admitidos, 1 (um) será candidato portador de deficiência considerado habilitado, observada a ordem de classificação geral ou específica final do cargo ao qual concorre, conforme subitem 4.7.1 alcançada no pólo de opção e o resultado dos Exames Médicos Admissionais.
- 4.7.1.2 Para o cargo de Técnico Bancário Superior, das 146 vagas existentes, 08 vagas são destinadas aos candidatos portadores de deficiência.
- 4.7.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória do cargo, nos respectivos pólos de classificação.
- 4.7.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- 4.7.4 A qualificação do candidato aprovado como portador de deficiência e a compatibilidade dessa deficiência com as atribuições do cargo serão avaliadas por equipe multiprofissional, constituída pela CAIXA, durante o exame médico admissional.
- 4.7.5 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, até o término das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas ou na ficha/formulário de inscrição. O atendimento aos benefícios previstos ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.7.5.1 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.
- 4.7.5.2 Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.7.5.3 Não serão aceitos pedidos por outras vias que não as especificadas neste Edital. O candidato que não solicitar a condição necessária/prova especial não terá a condição/prova preparada sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.7.6 Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298/99, o candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha/formulário de inscrição, e **deverá, ainda, encaminhar, no período das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR),** à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/CAIXA - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900):
- a) **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) No caso específico disposto no art. 40, § 2º, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência declarada.
- 4.7.6.1 Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:
- subitem 4.7.6 – letra "a" – **serão considerados como não portadores de deficiência;**
 - subitem 4.7.6 – letra "b" – não terão a solicitação atendida.
- 4.7.7 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.7.8 A divulgação do resultado final do concurso será feita por cargo e pólo de classificação, em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 4.7.9 Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência o candidato cuja deficiência declarada na ficha de inscrição ou formulário de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral,

observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

- 4.7.10 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser alegada para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.7.11 O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, na ficha/formulário de inscrição ou via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/CAIXA – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900). O candidato que não o fizer até o término das inscrições seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.7.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
- 4.8 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
- 4.8.1 O CARTÃO INFORMATIVO será enviado pela Fundação Carlos Chagas através dos Correios, para o endereço indicado, pelo candidato, na ficha/formulário de inscrição. Para tanto, é fundamental que o endereço esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
- 4.8.1.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço indicado esteja incompleto ou sem indicação do CEP.
- 4.8.2 O candidato que desejar receber as informações sobre local de prova apenas por e-mail, deverá assinalar o campo específico, na ficha de inscrição ou formulário de inscrição via Internet e informar corretamente o endereço eletrônico.
- 4.8.3 O Cartão tem por objetivo informar o candidato quanto a dados pessoais que constam no cadastro de inscritos, número de inscrição, data, horário e local de realização da Prova Objetiva.
- 4.8.4 É obrigação do candidato conferir todos os dados pessoais constantes no Cartão Informativo, cargo, pólo de classificação e cidade de realização das provas.
- 4.8.5 Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo quanto a nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo etc. deverão ser corrigidos somente no dia da prova, em formulário específico.
- 4.8.6 Caso haja inexistência na informação relativa a opção de cargo, pólo de classificação e/ou cidade de realização de prova, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das provas.
- 4.8.6.1 A correção de opção de cargo, de pólo de classificação e/ou cidade de prova somente será procedida na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo.
- 4.8.6.2 Não será admitida troca de opção de cargo, de pólo de classificação e/ou cidade de prova.
- 4.8.6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.8.7 Caso o CARTÃO INFORMATIVO não seja recebido até a data determinada no Edital de Convocação para as Provas, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar os sites das Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br e caixa.concursosfcc.com.br, a fim de inteirar-se do seu número de inscrição, da data, horário e local de realização da prova.
- 4.8.8 A comunicação feita por intermédio dos Correios ou de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 4.8.8.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Prova.
- 4.8.9 O candidato deverá utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre as datas, locais e horários da realização das provas.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.

QUADROS DE PROVA						
CARGOS	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO	PESO	CARÁTER
Técnico Bancário (Ensino Médio)	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Matemática - Microinformática	10 10 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	30		2	
Técnico Bancário Superior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Microinformática	10 05 05	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	50		3	
	Títulos	-	-	-	-	Classificatório
Advogado Júnior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Microinformática	20 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	50		3	

QUADROS DE PROVA						
CARGOS	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO	PESO	CARÁTER
Arquiteto Júnior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Noções de Administração - Matemática Financeira	05 05 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	40		3	
Engenheiro Júnior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Noções de Administração - Matemática Financeira e Estatística	05 05 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	40		3	
Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Noções de Administração	10 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	40		3	
Médico do Trabalho Júnior	Objetiva	Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Conhecimentos Médicos Gerais	10 10	3h30min.	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	40		3	

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As datas de aplicação das provas serão divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial da União.
- 6.1.1 As provas para os cargos de Técnico Bancário (Ensino Médio) e Técnico Bancário Superior ocorrerão no período da manhã e as dos demais cargos no período da tarde.
- 6.1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas cidades de prova, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.1.3 Eventuais despesas com deslocamento para participar da prova correrão por conta do candidato.
- 6.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes do Cartão Informativo e dos sites da Fundação Carlos Chagas.
- 6.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos de Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 6.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 6.4 A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura em campo específico, por três vezes.
- 6.5 Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar o tipo de gabarito de sua prova e as suas respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.5.1 A correção da prova ocorrerá em conformidade com o tipo de gabarito assinalado pelo candidato na sua Folha de Respostas. O candidato que deixar de assinalar o tipo de gabarito, assinalar mais de uma opção, ou cuja marcação possuir emenda ou rasura, ainda que legível, não terá a prova corrigida, estando automaticamente eliminado do concurso, em caráter irreversível.
- 6.5.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha, além da documentação exigida.
- 6.6.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.6.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.7 Motivará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- 6.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido;
 - não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos ou sem autorização;
 - retirar-se do local de prova antes de decorridas duas horas do início das provas;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares, pagers, walkman, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - estiver portando armas;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver a Folha de Respostas;
 - sair do local de realização de provas com o Caderno de Questões, antes do horário permitido;
 - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.
- 6.9 A Fundação Carlos Chagas não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.10 No dia da realização das Provas Objetivas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou documento de arrecadação com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão de que trata o item 6.10 será realizada de forma condicional, e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.
- 6.10.1 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.10, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.10.2 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 6.12 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 6.13 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.
- 6.14 Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente após decorridas 3 (três) horas de prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido. Os gabaritos preliminares serão divulgados em data e locais a serem comunicados no dia da aplicação das provas.

7. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1 Cada uma das provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 7.2 Cada uma das provas será estatisticamente avaliada de acordo com desempenho do grupo a ela submetido.
- 7.3 Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova, por cargo e por pólo de classificação.
- 7.4 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

- 7.5 Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso, o programa de Computação Eletrônica:
- 7.5.1 conta o total de acertos de cada candidato em cada prova (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos);
- 7.5.2 calcula a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos de cada prova;
- 7.5.3 transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos da prova, divide essa diferença pelo desvio padrão da prova, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta):

$$NP = \left\{ \frac{A - \bar{X}}{s} \right\} \times 10 + 50$$

\bar{X} = Média de acertos do grupo
A = Número de acertos do candidato
s = Desvio padrão
NP = Nota Padronizada

- 7.5.4 multiplica a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- 7.5.5 soma as notas padronizadas multiplicadas pelos respectivos pesos, obtendo o total de pontos de cada candidato.
- 7.6 Será considerado habilitado o candidato que obtiver:
- 7.6.1 Técnico Bancário (Ensino Médio): na prova de Conhecimentos Gerais, nota padronizada igual ou superior a 50 (cinquenta), e, na prova de Conhecimentos Específicos, nota padronizada igual ou superior a 120 (cento e vinte).
- 7.6.2 Técnico Bancário Superior, Advogado Júnior, Engenheiro Júnior, Arquiteto Júnior, Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior e Médico do Trabalho Júnior: na prova de Conhecimentos Gerais, nota padronizada igual ou superior a 50 (cinquenta), e, na prova de Conhecimentos Específicos, nota padronizada igual ou superior a 180 (cento e oitenta).

8. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO SUPERIOR

- 8.1 Para o cargo de Técnico Bancário Superior concorrerão à contagem de pontos por Títulos somente os candidatos que forem habilitados na forma do item 7.6, deste Edital.
- 8.2 As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas, através de Edital específico.
- 8.3 Serão considerados Títulos, desde que devidamente comprovados:

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
I. Doutorado	5 pontos	5 pontos
II. Mestrado	5 pontos	5 pontos
III. Curso de Especialização de, no mínimo, 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,5 pontos	10 pontos

- 8.3.1 Os Títulos deverão ser obtidos após a graduação.
- 8.3.2 A somatória dos Títulos terá seu valor máximo limitado em 20,0 (vinte) pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.
- 8.3.3 Os Títulos previstos nos itens I e II deverão ser comprovados por meio de Diploma expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de documento que ateste as disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias.
- 8.3.4 Os Títulos previstos no item III deverão ser comprovados por meio de Certificado expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, acompanhado de documento que ateste as respectivas cargas horárias.
- 8.3.5 Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para serem vistos pelo receptor. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos Títulos.
- 8.3.6 A entrega e comprovação dos Títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8.4 A apuração dos pontos referentes aos Títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas.
- 8.5 Os Títulos entregues pelos candidatos para fins de pontuação poderão ser retirados junto à Fundação Carlos Chagas no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de homologação do resultado final do Concurso. Os Títulos não retirados nesse período serão inutilizados.
- 8.6 Os documentos comprobatórios relacionados a Títulos obtidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o Português, por tradutor juramentado, além de terem sido reconhecidos pela repartição consular competente, e com indicação de carga horária.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1 Para o cargo de Técnico Bancário Superior, os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtido na 1ª Etapa (Prova Objetiva) somados aos pontos obtidos na 2ª Etapa (Prova de Títulos), em listas de classificação por pólo.
- 9.2 Para os demais cargos, os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtido na 1ª Etapa (Prova Objetiva), em listas de classificação por pólo e por cargo.
- 9.3 Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 9.3.1 Para o cargo de Engenheiro Júnior:
- obtiver maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática Financeira e Estatística, que compõem a prova de Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade.
- 9.3.2 Para o cargo de Arquiteto Júnior:

- obtiver maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática Financeira, que compõem a prova de Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade.
- 9.3.3 Para o cargo de Médico do Trabalho Júnior:
- obtiver maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Médicos Gerais, que compõem a prova de Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade.
- 9.3.4 Para os demais cargos:
- obtiver maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, que compõem a prova de Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade.
- 9.3.5 Aos candidatos maiores de 60 (sessenta) anos fica assegurado o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º/10/2003.

10. RECURSO

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
- a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas.
- 10.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.4 Os recursos deverão ser remetidos através dos Correios, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Recurso/CAIXA, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
- 10.4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
- 10.4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 10.5 Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

<p>Concurso: CAIXA</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº de Inscrição: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Pólo de Classificação: _____</p> <p>Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 10.1, "b")</p> <p>Nº da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 10.1, "b")</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

- 10.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 10.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 10.10 Na ocorrência do disposto no item 10.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 10.11 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

11. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 11.1 Após homologação do resultado final da 1ª Etapa - Prova Objetiva e da 2ª Etapa – Prova de Títulos para o cargo de Técnico Bancário Superior e da 1ª Etapa – Prova Objetiva para os demais cargos em concurso, a CAIXA se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais, se a admissão vier a ser do seu interesse.
- 11.2 O Exame Médico Admissional consiste em avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental, para averiguar a aptidão do candidato para o exercício das atribuições do cargo a ser provido.
- 11.3 Esses exames têm caráter eliminatório e são restritos aos candidatos convocados para os procedimentos pré-admissionais.
- 11.4 A CAIXA reserva o direito de constituir um banco de candidatos aptos nos exames médicos pré-admissionais, sendo que a contratação ficará condicionada à existência de vagas até o término do prazo de validade do concurso.
- 11.5 O candidato portador de deficiência que for convocado para a etapa de exame médico admissional, deverá se submeter aos exames médicos solicitados e a perícia médica a ser realizada por junta médica designada pela CAIXA, para comprovação da deficiência declarada.
- 11.6 O resultado dos Exames Médicos será expresso com a indicação de "Apto" e "Não Apto" para o exercício das atribuições do cargo.

- 11.7 Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e dos procedimentos pré-admissionais, que terão caráter irrecorrível.
- 11.8 O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

12. CONTRATAÇÃO

- 12.1 Os requisitos exigidos neste Edital deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais no ato da admissão.
- 12.2 A admissão do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de declaração pessoal de que inexistente, contra a sua pessoa, sentença penal condenatória transitada em julgado e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 12.3 Observada a necessidade de provimento, a CAIXA procederá, dentro do prazo de validade do concurso, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários vigentes na Empresa, na ocasião do aproveitamento no cargo, devendo o período inicial de 90 dias ser considerado contrato de experiência.
- 12.4 A admissão se dará na estrita conformidade da ordem classificatória alcançada pelo candidato para o cargo, objeto do concurso, em Unidade a ser definida pela CAIXA, que seja ou venha a ser vinculada ao pólo de sua classificação, observadas, ainda, as disposições normativas internas, vigentes na data da contratação.
- 12.5 A recusa do candidato em ser lotado na unidade que lhe ficar definida pela CAIXA caracterizará desistência do concurso.
- 12.6 O não atendimento à convocação para admissão no cargo objeto do concurso, no prazo estabelecido pela CAIXA, caracterizará desistência, por parte do candidato, e sua eliminação sumária do concurso.
- 12.7 Durante a vigência do contrato de experiência, o candidato será avaliado sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar.
- 12.8 Durante a vigência do contrato de experiência, o candidato que não atender às expectativas da CAIXA terá rescindido o seu contrato e pagas tão-somente as verbas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 12.9 A conclusão pela permanência ou não do contrato de trabalho terá caráter irrecorrível.
- 12.10 Após o período de experiência, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado e o empregado integrará a Carreira Administrativa ou Profissional, prevista no Plano de Cargos e Salários, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início da vigência do contrato de trabalho para todos os fins.
- 12.11 A admissão dos candidatos ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso, à apresentação dos documentos exigidos para admissão, à comprovação de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, à comprovação de desligamento do emprego anterior ou de suspensão do contrato de trabalho em razão de licença sem vencimento.
- 12.12 Os procedimentos operacionais referentes à admissão dos candidatos aprovados já estão definidos em normatização interna da CAIXA.
- 12.13 Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desempenhadas pelo empregado, em localidades diversas de sua unidade de lotação.
- 12.14 Uma vez convocado, o candidato terá prazo fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato à CAIXA, comprovando atendimento das exigências para admissão.
- 12.14.1 Esgotado esse prazo, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulada sua aprovação no concurso.
- 12.15 A CAIXA indeferirá eventuais pedidos de transferência, obrigando-se o candidato admitido a permanecer em sua lotação inicial e pelo período mínimo de 2 anos, contados a partir da data de admissão.
- 12.15.1 Excetua-se do prazo de 2 anos o empregado que vier a ser transferido por interesse da Empresa ou aquele que, a pedido, obtiver autorização, desde que a transferência não implique ônus para a CAIXA.
- 12.16 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais serão enviados ao endereço do candidato, indicado na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet.
- 12.17 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na ficha/formulário de inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
- 12.17.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
- 12.17.2 após a realização das provas, à CAIXA (0800 572 5555), para atualizar os dados.
- 12.18 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários.
- 12.19 A CAIXA e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.20 A CAIXA, no momento do recebimento dos documentos para a contratação, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no cartão.

13. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO E PRAZO DE VALIDADE

- 13.1 A homologação do concurso será realizada pela CAIXA e publicada na imprensa oficial pela Fundação Carlos Chagas.
- 13.2 A partir da data da publicação da homologação do concurso, inicia-se a contagem do prazo de validade, que é de 2 anos para os cargos de Técnico Bancário e Técnico Bancário Superior, e de 1 ano para os demais cargos, podendo ser prorrogados, uma única vez, por igual período, a critério da CAIXA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 As alterações do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários vigentes, ocorridas durante o período de validade do concurso, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado, a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.
- 14.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções, a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 14.3 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e contratação do candidato, desde que verificadas qualquer inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados para admissão, constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretando, conseqüentemente, a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.
- 14.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.
- 14.6 Cabe à CAIXA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos nas vagas existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão total dos aprovados.
- 14.7 O preenchimento das vagas estará sujeito ao planejamento estratégico e às necessidades da CAIXA.
- 14.8 Para o cargo de Técnico Bancário (Ensino Médio) ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos habilitados no concurso realizado em 2000, até o término de sua vigência.
- 14.9 O não atendimento dos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao concurso implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.
- 14.10 Caso a admissão do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem nenhum ônus para a CAIXA.
- 14.11 Os Editais serão publicados no Diário Oficial da União e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br, caixa.concursosfcc.com.br e www.caixa.gov.br.
- 14.12 Os resultados serão divulgados em listas afixadas em agências da CAIXA, vinculadas ao pólo de classificação, e nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br, caixa.concursosfcc.com.br e www.caixa.gov.br.
- 14.13 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo para esse fim a notícia de homologação publicada no Diário Oficial da União.
- 14.14 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas (0XX11) 3721-4888, e por meio da Internet, nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br, caixa.concursosfcc.com.br e www.caixa.gov.br, até a data da homologação do concurso.
- 14.15 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do concurso correrão por conta do candidato.
- 14.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos não serão objeto de avaliação na prova do concurso.
- 14.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Carlos Chagas em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos da CAIXA, no que tange à realização deste certame.

ANEXO I

PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO, CÓDIGOS DE OPÇÃO, CIDADES DE PROVA E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS VINCULADOS

CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO (ENSINO MÉDIO)

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
AC – Cruzeiro do Sul	TN01	Rio Branco	Cruzeiro do Sul
AC – Rio Branco	TN02	Rio Branco	Rio Branco
AM – Manaus	TN03	Manaus	Itacoatiara, Manaus
AM – Parintins	TN04	Santarém/PA	Parintins
AP – Macapá	TN05	Macapá	Macapá
PA – Belém	TN06	Belém	Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Cametá
PA – Castanhal	TN08	Belém	Bragança, Capanema, Castanhal
PA – Marabá	TN09	Belém	Marabá, Redenção, Tucuruí
PA – Santarém	TN10	Santarém	Altamira, Itaituba, Santarém
RO – Ji-Paraná	TN11	Ji-Paraná	Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Vilhena
RO – Porto Velho	TN12	Porto Velho	Ariquemes, Porto Velho
RR – Boa Vista	TN13	Boa Vista	Boa Vista
TO – Araguaína	TN14	Palmas	Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Miracema do Tocantins
TO – Palmas	TN15	Palmas	Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional
AL – Maceió	TE18	Maceió	Arapiraca, Capela, Coruripe, Delmiro Gouveia, Maceió, Marimbondo, Palmeira dos Índios, Penedo, Pilar, Porto Calvo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Viçosa

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
BA – Feira de Santana	TE19	Feira de Santana	Alagoinhas, Cachoeira, Catu, Conceição do Coité, Feira de Santana, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, São Gonçalo dos Campos, Santo Amaro, São Francisco do Conde, Senhor do Bonfim, Serrinha, Seabra, Xique-Xique
BA – Itabuna	TE20	Itabuna	Alcobaça, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Ipiatã, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Jaguaquara, Jequié, Poções, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista
BA – Barreiras	TE21	Salvador	Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Caetité, Guanambi, Livramento do Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães
BA – Salvador	TE22	Salvador	Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, Salvador, Simões Filho, Dias D'Ávila
BA – Santo Antônio de Jesus	TE23	Salvador	Amargosa, Castro Alves, Cruz das Almas, Nazaré, Santo Antônio de Jesus, Valença
CE – Aracati	TE16	Fortaleza	Aquiraz, Aracati, Baturité, Canindé, Cascavel, Caucaia, Horizonte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Pacajus, Russas
CE – Fortaleza	TE24	Fortaleza	Fortaleza
CE – Sobral	TE25	Fortaleza	Acará, Boa Viagem, Comocim, Crateús, Ibiapaba, Ipu, Itapipoca, Quixadá, Quixeramobim, Sobral, Tianguá
CE – Juazeiro do Norte	TE26	Fortaleza	Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu, Tauá
MA – Imperatriz	TE28	Imperatriz	Açailândia, Barra do Corda, Imperatriz
MA – Bacabal	TE29	São Luís	Bacabal, Caxias, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês
MA – São Luís	TE30	São Luís	São Luís
PB – João Pessoa	TE31	João Pessoa	Areia, Bananeiras, Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa, Mamanguape, Santa Rita, Sapé
PB – Patos	TE32	João Pessoa	Cajazeiras, Patos, Pombal, Sousa
PE – Caruaru	TE33	Recife	Afogados da Ingazeira, Angelim, Arcoverde, Barreiros, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Buique, Caruaru, Custódia, Escada, Garanhuns, Gravatá, Jucati, Lajedo, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São José da Coroa Grande, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Surubim, Terezinha, Toritama
PE – Petrolina	TE34	Petrolina	Araripina, Juazeiro/BA, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro
PE – Recife	TE35	Recife	Cabo, Carpina, Goiana, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Timbaúba, Vitória de Santo Antão
PI – Picos	TE36	Teresina	Bom Jesus, Corrente, Floriano, Oeiras, Picos, São Raimundo Nonato
PI – Teresina	TE38	Teresina	Campo Maior, Parnaíba, Piriá, Teresina, Timon/MA
RN – Mossoró	TE39	Natal	Açu, Caicó, Macaú, Mossoró, Pau dos Ferros
RN – Natal	TE40	Natal	Ceará-Mirim, Currais Novos, Goianinha, João Câmara, Macaíba, Natal, Nova Cruz, Parnamirim, Santa Cruz
SE – Aracaju	TE41	Aracaju	Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Maruim, Propriá, Simão Dias, Tobias Barreto
DF – Brasília	TW42	Plano Piloto	Brazlândia, Ceilândia, Guará, N. Bandeirante, Plano Piloto, Taguatinga

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
DF – Gama	TW43	Plano Piloto	Gama, Luziânia/GO, Valparaíso de Goiás/GO
DF – Planaltina	TW44	Plano Piloto	Formosa/GO, Planaltina, Sobradinho
GO – Ceres	TW45	Goiânia	Ceres, Goianésia, Itaberaí, Itapuranga, Jaraguá, Jussara, Niquelândia, Porangatu, Rialma, São Miguel do Araguaia, Uruaçu, Vila Boa de Goiás
GO – Goiânia	TW46	Goiânia	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Inhumas, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, São Luís de Montes Belos, Sylvania, Trindade
GO – Itumbiara	TW48	Goiânia	Bom Jesus, Caldas Novas, Catalão, Goiatuba, Ipameri, Itumbiara, Morrinhos, Pires do Rio
GO – Rio Verde	TW49	Goiânia	Iporá, Jataí, Mineiros, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás
MS – Campo Grande	TW50	Campo Grande	Campo Grande
MS – Corumbá	TW51	Campo Grande	Aquidauana, Corumbá
MS – Dourados	TW52	Campo Grande	Dourados, Fátima do Sul, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã
MS – Três Lagoas	TW53	Campo Grande	Coxim, Três Lagoas, Paranaíba
MT – Barra do Garça	TW54	Cuiabá	Barra do Garça, Primavera do Leste
MT – Cuiabá	TW55	Cuiabá	Cuiabá, Jaciara, Rondonópolis, Várzea Grande
MT – Cáceres	TW56	Cuiabá	Barra do Bugres, Cáceres, Diamantino, Tangará da Serra
MT – Sinop	TW58	Cuiabá	Alta Floresta, Sinop, Sorriso
ES – Cachoeiro do Itapemirim	TD59	Cachoeiro do Itapemirim	Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Guaçuá, Itapemirim, Iuna, Marataizes, Mimoso do Sul, Muqui, São José do Calçado
ES – Colatina	TD60	Vitória	Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Colatina, Conceição da Barra, Ibiracu, João Neiva, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São Mateus
ES – Vitória	TD61	Vitória	Afonso Cláudio, Anchieta, Cariacica, Domingos Martins, Guarapari, Iconha, Itaguaçu, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória
MG – Belo Horizonte	TD62	Belo Horizonte	Belo Horizonte, Betim, Barão de Cocais, Brumadinho, Cachoeira do Campo, Caeté, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Itabirito, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Sete Lagoas, Vespasiano
MG – Governador Valadares	TD63	Governador Valadares	Aimorés, Caratinga, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Ipatinga, Itabira, João Monlevade, Mantena, Nova Era, Timóteo
MG – Montes Claros	TD64	Montes Claros	Bocaiuva, Corinto, Curvelo, Diamantina, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora
MG – Patos de Minas	TD65	Uberlândia	Carmo do Paranaíba, Coromandel, João Pinheiro, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, São Gotardo, Unai
MG – Teófilo Otoni	TD66	Governador Valadares	Almenara, Araçuaí, Carlos Chagas, Medina, Nanuque, Salinas, Salto da Divisa, Teófilo Otoni
MG – Varginha	TD68	Varginha	Aifenas, Andradas, Baependi, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borba da Mata, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campos Gerais, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Elói Mendes, Extrema, Itajubá, Itanhandu, Jacutinga, Lambari, Lavras, Machado, Maria da Fé, Monte Sião, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Perdões, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Jacaré, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, Três Corações, Três Pontas, Varginha, Virgínia

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
MG – Divinópolis	TD69	Divinópolis	Abaeté, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Cássia, Cláudio, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Formiga, Guaxupé, Itapecerica, Itaú de Minas, Itaúna, Lagoa da Prata, Luz, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Serrana, Oliveira, Passos, Pará de Minas, Pitangui, Piumhi, Pompeu, Prata, São Sebastião do Paraíso, Santo Antônio do Monte
MG – Juiz de Fora	TD70	Juiz de Fora	Além Paraíba, Barbacena, Bicas, Carandaí, Carangola, Cataguases, Juiz de Fora, Leopoldina, Manhuaçu, Manhumirim, Muriaé, Pirapetinga, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei, São João Nepomuceno, Ubá, Viçosa, Visconde do Rio Branco
MG – Uberlândia	TD71	Uberlândia	Araguari, Araxá, Campina Verde, Conquista, Frutal, Ibiá, Ituiutaba, Iturama, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Sacramento, Santa Vitória, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia
PR – Cascavel	TS72	Cascavel	Assis Chateaubriand, Cascavel, Corbélia, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Santa Helena, Toledo
PR – Curitiba	TS73	Curitiba	Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Campo Largo, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Lapa, Morretes, Paranaguá, Pinhais, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, União da Vitória, Rio Negro
PR – Ponta Grossa	TS74	Curitiba	Castro, Guarapuava, Iratí, Ivaiporã, Jaguariaíva, Laranjeiras do Sul, Palmas, Palmeira, Pitanga, Prudentópolis, Ponta Grossa
PR – Francisco Beltrão	TS75	Cascavel	Capanema, Chopinzinho, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Pato Branco, Realeza
PR – Paranavaí	TS76	Londrina	Colorado, Loanda, Nova Esperança, Nova Londrina, Paranavaí
PR – Umuarama	TS78	Londrina	Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Guaíra, Iporã, Mamborê, Palotina, Umuarama
PR – Londrina	TS79	Londrina	Apucarana, Arapongas, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Cambará, Cambé, Cornélio Procopio, Ibaiti, Ipirorã, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Londrina, Mandaguari, Marialva, Maringá, Porecatu, Ribeirão Claro, Rolândia, Santo Antonio da Platina, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Wenceslau Braz
RS – Passo Fundo	TS80	Passo Fundo	Arvorezinha, Campina do Sul, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Getúlio Vargas, Ibirubá, Lagoa Vermelha, Marau, Não-Me-Toque, Passo Fundo, Sananduva, Sarandi, Soledade, Tapejara, Viadutos
RS – Pelotas	TS81	Pelotas	Bagé, Camaquã, Canguçu, Dom Pedrito, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, São Lourenço do Sul, Sertão Santana, Santa Vitória do Palmar, Tapés
RS – Porto Alegre	TS82	Porto Alegre	Alvorada, Butiá, Cachoeirinha, Canoas, Capão da Canoa, Gravataí, Guaíba, Osório, Porto Alegre, Santo Antonio da Patrulha, São Jerônimo, Torres, Tramandaí, Viamão
RS – Novo Hamburgo	TS83	Porto Alegre	Arroio do Meio, Campo Bom, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Encantado, Estância Velha, Esteio, Estrela, Feliz, Igrejinha, Ivoti, Lageado, Montenegro, Muçum, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Roca Sales, Rolante, São Francisco de Paula, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Taquari, Teutônia, Três Coroas, Venâncio Aires
RS – Caxias do Sul	TS84	Porto Alegre	Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guaporé, Nova Bassano, Nova Petrópolis, Nova Prata, São Marcos, Serafina Corrêa, Vacaria, Veranópolis

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
RS – Santo Ângelo	TS85	Santo Ângelo	Cerro Largo, Crissiumal, Cruz Alta, Giruá, Horizontina, Ijuí, Palmeiras das Missões, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, Santo Cristo, São Luiz Gonzaga, Três de Maio, Três Passos
RS – Uruguaiana	TS86	Uruguaiana	Alegrete, Itaqui, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, Uruguaiana
RS – Santa Maria	TS87	Santa Maria	Agudo, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Candelária, Encruzilhada do Sul, Faxinal do Soturno, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Restinga Seca, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santiago, São Gabriel, São Pedro do Sul, São Sepé, Sobradinho, Tupanciretã, Vera Cruz
SC – Blumenau	TS88	Blumenau	Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Gaspar, Ibirama, Indaial, Itajaí, Itapema, Ituporanga, Navegantes, Pomerode, Rio do Sul, Taió, Timbó
SC – Florianópolis	TS89	Florianópolis	Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José, Tijucas
SC – Chapecó	TS90	Chapecó	Chapecó, Concórdia, Dionísio Cerqueira, Maravilha, Palmitos, Pinhalzinho, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel D'Oeste, Seara, Xanxerê, Xaxim
SC – Caçador	TS91	Florianópolis	Caçador, Campos Novos, Capinzal, Curitiba, Fraiburgo, Joaçaba, Porto União, Videira
SC – Criciúma	TS92	Florianópolis	Araquá, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Criciúma, Içara, Imbituba, Jaguaruna, Lages, Laguna, Morro da Fumaça, Orleans, São Joaquim, Siderópolis, Sombrio, Tubarão, Turvo, Urussanga
SC – Joinville	TS93	Joinville	Barra Velha, Canoinhas, Corupá, Guarimir, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Penha, Piçarras, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul

CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO SUPERIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	UNIDADE VINCULADA
DF – Brasília	SW01	Brasília	Matriz – Brasília
SP – São Paulo	SD02	São Paulo	Matriz – São Paulo

CARGO: ADVOGADO JUNIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO VINCULADAS
Acre	AN01	Rio Branco	Acre
Amazonas	AN02	Manaus	Amazonas e Roraima
	AN03	Boa Vista	
Pará	AN04	Belém	Pará e Amapá
	AN05	Macapá	
Rondônia	AN06	Porto Velho	Rondônia
Alagoas	AE08	Maceió	Alagoas
Bahia	AE09	Salvador	Bahia
Ceará	AE10	Fortaleza	Ceará
Maranhão	AE11	São Luís	Maranhão
Paraíba	AE12	João Pessoa	Paraíba
Pernambuco	AE13	Recife	Pernambuco
Piauí	AE14	Teresina	Piauí
Rio Grande do Norte	AE15	Natal	Rio Grande do Norte
Sergipe	AE16	Aracaju	Sergipe
Distrito Federal	AW18	Brasília	Distrito Federal
Goiás	AW19	Goiânia	Goiás e Tocantins
	AN20	Palmas	
Mato Grosso	AW21	Cuiabá	Mato Grosso
Mato Grosso do Sul	AW22	Campo Grande	Mato Grosso do Sul
Espírito Santo	AD23	Vitória	Espírito Santo
Minas Gerais	AD24	Belo Horizonte	Minas Gerais
Rio de Janeiro	AD25	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
São Paulo	AD26	São Paulo	São Paulo
Paraná	AS28	Curitiba	Paraná
Rio Grande do Sul	AS29	Porto Alegre	Rio Grande do Sul
Santa Catarina	AS30	Florianópolis	Santa Catarina

CARGO: ARQUITETO JÚNIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO VINCULADAS
Região Norte	QN01	Macapá	Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins
	QN02	Belém	
	QN03	Boa Vista	
	QN04	Manaus	
	QN05	Palmas	
	QN06	Porto Velho	
	QN08	Rio Branco	
	Região Nordeste	QE09	
QE10		Fortaleza	
QE11		João Pessoa	
QE12		Maceió	
QE13		Natal	
QE14		Recife	
QE15		Salvador	
QE16		São Luís	
QE18		Teresina	
QW19		Brasília	
Região Centro-Oeste	QW20	Campo Grande	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul
	QW21	Cuiabá	
	QW22	Goiânia	
Região Sudeste	QD23	Belo Horizonte	Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo
	QD24	Rio de Janeiro	
	QD25	São Paulo	
	QD26	Vitória	
Região Sul	QS28	Curitiba	Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina
	QS29	Florianópolis	
	QS30	Porto Alegre	

CARGO: ENGENHEIRO JÚNIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO VINCULADAS
Região Norte	EN01	Macapá	Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins
	EN02	Belém	
	EN03	Boa Vista	
	EN04	Manaus	
	EN05	Palmas	
	EN06	Porto Velho	
	EN08	Rio Branco	
	Região Nordeste	EE09	
EE10		Fortaleza	
EE11		João Pessoa	
EE12		Maceió	
EE13		Natal	
EE14		Recife	
EE15		Salvador	
EE16		São Luís	
EE18		Teresina	
EW19		Brasília	
Região Centro-Oeste	EW20	Campo Grande	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul
	EW21	Cuiabá	
	EW22	Goiânia	
Região Sudeste	ED23	Belo Horizonte	Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo
	ED24	Rio de Janeiro	
	ED25	São Paulo	
	ED26	Vitória	
Região Sul	ES28	Curitiba	Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina
	ES29	Florianópolis	
	ES30	Porto Alegre	

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO JÚNIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIO VINCULADO
PA – Belém	GN01	Belém	Belém
BA – Salvador	GE02	Salvador	Salvador
CE – Fortaleza	GE03	Fortaleza	Fortaleza
PE – Recife	GE04	Recife	Recife
DF – Brasília	GW05	Brasília	Brasília
GO – Goiânia	GW06	Goiânia	Goiânia
ES – Vitória	GD08	Vitória	Vitória
MG – Belo Horizonte	GD09	Belo Horizonte	Belo Horizonte
RJ – Rio de Janeiro	GD10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP – Bauru	GD11	Bauru	Bauru
SP – Campinas	GD12	Campinas	Campinas
SP – São Paulo	GD13	São Paulo	São Paulo
PR – Curitiba	GS14	Curitiba	Curitiba
RS – Porto Alegre	GS15	Porto Alegre	Porto Alegre
SC – Florianópolis	GS16	Florianópolis	Florianópolis

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓD. OPÇÃO	CIDADE DE PROVA	MUNICÍPIO VINCULADO
PA – Belém	MN01	Belém	Belém
BA – Salvador	ME02	Salvador	Salvador
CE – Fortaleza	ME03	Fortaleza	Fortaleza
PE – Recife	ME04	Recife	Recife
DF – Brasília	MW05	Brasília	Brasília
GO – Goiânia	MW06	Goiânia	Goiânia
ES – Vitória	MD08	Vitória	Vitória
MG – Belo Horizonte	MD09	Belo Horizonte	Belo Horizonte
RJ – Rio de Janeiro	MD10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP – Bauru	MD11	Bauru	Bauru
SP – Campinas	MD12	Campinas	Campinas
SP – São Paulo	MD13	São Paulo	São Paulo
PR – Curitiba	MS14	Curitiba	Curitiba
RS – Porto Alegre	MS15	Porto Alegre	Porto Alegre
SC – Florianópolis	MS16	Florianópolis	Florianópolis

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

TÉCNICO BANCÁRIO (Ensino Médio)

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Reconhecimento da correta estruturação de frases. Compreensão e interpretação de texto. Matemática: Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagens. Equações e inequações de 1^o e 2^o graus; sistemas lineares. Funções; gráficos. Sequências numéricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Noções de probabilidade e estatística. Juros simples e compostos; capitalização e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno. Raciocínio lógico: problemas aritméticos. Microinformática: Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções básicas do sistema Windows 95, MS-Excel 97 e MS-Word 97. Conceitos de Internet e de intranet. Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Serviços Bancários: Abertura e movimentação de contas: documentos básicos. Pessoa física e pessoa jurídica: capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio. Documentos comerciais e títulos de crédito: nota promissória, duplicata, fatura. Nota fiscal: principais características. Cheque: requisitos essenciais, circulação, endosso, cruzamento, compensação. Ordem de pagamento: definição, tipos, emissão e liquidação. Documento de crédito (DOC): noções gerais. Direitos de garantia: noções gerais. Reais: hipoteca, penhor, caução e alienação fiduciária. Pessoais: fiança e aval. Tipos de sociedade: em nome coletivo, por quotas de responsabilidade limitada, anônimas, firmas individuais. Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB), cobrança e pagamento de títulos e carnês, transferências automáticas de fundos, arrecadação de tributos e tarifas públicas, Internet *banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico, fundos mútuos de investimento, *hot money*, contas garantidas, crédito rotativo, descontos de títulos, financiamento de capital de giro, *leasing* (tipos, funcionamento, bens), financiamento de capital fixo, crédito direto ao consumidor, cadernetas de poupança, cartões de crédito, títulos de capitalização, planos de aposentadoria e pensão privados, planos de seguros. Técnicas de vendas. Relações com clientes. Planejamento de vendas. Motivação para vendas. Remuneração da força de vendas. Marketing de relacionamento. Segmentação de mercado. Administração do tempo. Estrutura e funções do Sistema Financeiro Nacional. Mercado primário e secundário. Mercado de crédito, de capitais, cambial, monetário. Noções de política econômica, noções de política monetária, instrumentos de política monetária, formação da taxa de juros. Sistema de pagamentos brasileiro. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor.

TÉCNICO BANCÁRIO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. Língua Estrangeira (Inglês): Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. Tradução de texto. Microinformática: Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. Microsoft Office: Word 7.0, Word 97 e Excel 97. Navegadores: Internet Explorer e Netscape Communicator 4. Correio eletrônico. Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Microsoft Project. Power Point. Access. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Administração Geral: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. Planejamento da produção/organização do processo. Modelo de gestão do

processo produtivo. Tendências do mercado bancário. **Matemática:** Matrizes e álgebra matricial: definição de matriz, adição e subtração matricial, multiplicação de matrizes, matrizes diagonais, matrizes nulas, matriz identidade, matriz transposta, matriz particionada, determinantes e matriz inversa. Sistemas lineares e não lineares: solução de sistemas de equações lineares e solução de sistemas de equação não lineares. Estudo de funções: gráfico de uma função, funções lineares, funções não lineares, equação da reta. Cálculo diferencial e suas aplicações: definição de derivada, derivadas básicas, regras de derivação, máximos e mínimos. Derivadas Parciais: funções de várias variáveis, máximos e mínimos com restrições. Introdução ao cálculo integral: conceito de integral de uma função, cálculo de áreas, integrais imediatas, técnicas de integração e aplicação de integrais – excedente do consumidor e do produtor. **Estatística:** Métodos de estatística: Introdução à Estatística: caracterização de um experimento aleatório, espaço amostral, evento, eventos mutuamente exclusivos, definição de probabilidade e principais teoremas. Conceitos fundamentais: população, amostra, variável discreta e variável contínua. Medidas de posições: média aritmética, mediana e moda. Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio-padrão e coeficiente de variação. Medidas de correlação: covariância e correlação. Variável aleatória: conceito, probabilidade de distribuição discreta, média ou esperança matemática, variância e desvio padrão. Principais distribuições discretas e contínuas: distribuição binomial, distribuição normal, distribuição qui-quadrado, distribuição t-studen e distribuição F. Amostragem: distribuições amostrais, teorema do limite central, intervalo de confiança e teste de hipótese. **Séries Temporais:** Equações de diferenças: modelos de séries de tempo, e equações de diferenças e suas soluções, equações de diferenças homogêneas, outros métodos para resolver equações e operadores de defasagem distribuídas. Séries temporais: séries temporais e suas características, suavização exponencial, introdução a modelos de séries temporais, modelos lineares, estimação e previsão de modelos lineares, modelos ARMA, tendências e raízes unitárias. Modelos de volatilidade: características da volatilidade, EWMA, modelos ARCH, modelos GARCH. **Métodos Quantitativos para a Tomada de Decisão:** Processo de tomada de decisões: árvores de decisão, método geral e estudo de casos. Simulação: introdução, geradores de números aleatórios, geração de números aleatórios segundo uma distribuição de probabilidades, modelagem de dados via simulação e guia para o uso de simulações. Programação linear: formulação do problema, principais definições e conceitos-chave, solução de problemas, utilização de planilhas na solução de problemas, análise de sensibilidade e guia para equacionar problemas de otimização linear. Otimização não-linear: formulação de problemas não lineares, análise gráfica de problemas não lineares, solução de problemas, uso de planilhas para a resolução de problemas e problema de otimização de carteiras. **Cálculo Estocástico:** Processos estocásticos a tempo discreto: árvore binomial. Conjuntos de informação. Processos estocásticos a tempo contínuo: movimento browniano. Introdução aos processos Martingale. Introdução a equações diferenciais estocásticas e suas aplicações. Cálculo estocástico. Teorema de Girsanov. Teorema da representação Martingale. Equação de Fokker-Planck e suas aplicações. Funções de Green e suas aplicações em modelagem. **Econometria:** Modelos de regressão linear clássicos: modelos de regressão de duas variáveis, modelos de regressão de "k" variáveis, estimadores de máxima verossimilhança e estimadores de mínimos quadrados generalizado. Violação das hipóteses do modelo linear de regressão: multicolinearidade, correlação serial e heterocedasticidade. Modelos lineares dinâmicos: modelo de defasagem distribuídas e teste de causalidade. **Economia e Finanças:** **Matemática financeira:** Conceitos básicos: fluxos de caixa e valor do dinheiro no tempo. Juros simples: capitalização simples, remuneração do capital, cálculo do montante e principal e equivalência de capitais. Juros compostos: capitalização composta, cálculo do montante e principal, e equivalência de capitais. Taxas de juros: taxa de juros efetiva, taxa de juros nominal, equivalência entre taxa nominal e efetiva, taxa de juros e inflação, e taxa de juros do mercado brasileiro. Desconto: desconto racional simples, desconto comercial simples, taxa de desconto efetiva, desconto financeiro composto e desconto comercial composto. Séries de pagamentos/recebimentos: valor presente de séries uniformes, valor presente de perpetuidades, montante de séries uniformes, cálculo de taxas de juros de séries uniformes, taxa interna de retorno de séries mistas e séries variáveis – não homogêneas e progressão aritmética e geométrica. Capitalização contínua: a capitalização contínua e suas aplicações, valor presente de capitais uniformemente distribuídos, conversão entre fluxos discretos e fluxos uniformemente distribuídos. **Finanças Corporativas:** Conceito de valor e regra de maximização de riqueza: mercado perfeito vs. mercado imperfeito e teorema de separação de Fisher, avaliação de alternativas de decisão de investimento, critérios de avaliação e fluxos de caixa relevantes, principais métodos de avaliação de projetos NPV, IRR e Payback, avaliação e comparação dos métodos. Teoria de carteiras (CAPM): escolha de carteiras e fronteira eficiente, equilíbrio de mercado de ativos com risco, modelos com um fator de risco e com fatores múltiplos de risco e cálculo de betas. Estrutura de capital e valor da empresa - mercado perfeito: proposições de Modigliani e Miller, cálculo do custo médio ponderado de capital, estrutura de capital e valor da empresa sob condições de mercado imperfeito, teoria de Agency de Jensen e Meckling, betas de ativos ou projetos vs. betas de ações, interdependência de decisões de investimento e decisões de financiamento. **Mercado de Derivativos Financeiros:** Termos, Futuros e Swaps: mecânica operacional dos diferentes mercados, principais instrumentos negociados no Brasil e no exterior, similaridades e diferenças entre tipos de instrumentos, estrutura de taxa de juros e instrumentos de gestão de renda fixa e modelos de precificação. Opções: conceitualização e mecânica operacional, principais instrumentos negociados no Brasil e no exterior, estratégias e instrumentos sintéticos, modelos de precificação: Black & Scholes, Binomial, Monte Carlo e métodos de aproximação numérica. Opções exóticas e outros derivativos: principais opções exóticas, commodities, crédito e climáticos. Riscos com derivativos: medidas de sensibilidade e estimação da volatilidade, Gregos - delta, gama, vega e theta. **Carteiras Administradas:** Comportamento do Investidor sob condições de incerteza: preferências do investidor e hipótese de maximização de utilidade. Otimização de carteiras: representação intuitiva do problema de otimização com restrições, representação formal do problema, solução do problema com recursos de álgebra matricial e hipóteses simplificadoras. Gestão de carteiras: gestão de ativos de renda variável, gestão de ativos de renda fixa, gestão de portfólios de ativos internacionais e gestão ativa vs passiva. Análise de desempenho de carteiras administradas: índices de mercado e principais *benchmarks*, análise de desempenho de estratégias simuladas, principais indicadores de desempenho (Sharpe, Jensen, Treynor) e metodologias de ajuste por risco de mercado. **Gestão de risco de mercado:** Aspectos de gestão e regulamentação: análise do risco-retorno na gestão financeira, *Risk Management Cases*, Acordo da Basileia e regulamentação nacional. Estrutura organizacional e governança corporativa: modelos de estrutura organizacional, políticas, procedimentos e melhores práticas e infra-estrutura de tecnologia e dados. Modelos de mensuração de risco de mercado – Value-at-Risk Paramétrico: definição, fatores de risco, estimação de volatilidades, marcação a mercado, mapeamento nos fatores de risco, agregação e Delta VaR e IvaR. Tópicos em marcação a mercado: definição e necessidade de marcação a mercado, diferenças entre apropriação contábil e marcação a mercado, metodologias de marcação a mercado, ativos

pouco líquidos e melhores práticas em marcação a mercado. Modelos de mensuração de risco de mercado – simulação: simulação histórica, simulação de Monte Carlo e cenários de stress. Tópicos adicionais: teoria de valores extremos, validação e Back-Testing. Risco de liquidez: definições de risco de liquidez para diferentes ativos, fatores determinantes da liquidez de um ativo, modelos de risco de liquidez e gerenciamento de risco de liquidez. **Gestão dos Riscos de Crédito:** Modelos tradicionais de avaliação e concessão: credit Scoring e rating. Precificação e medidas de avaliação de desempenho: ciclo de vida das operações de crédito, definição e apuração da taxa de inadimplência, impactos da regulamentação nacional (PLE e Resolução 2682) e internacional (Basileia) e medidas de desempenho ajustado ao risco de crédito – RAROC. Tipos de exposição ao risco de crédito: operações de financiamento tradicionais (pessoas físicas e jurídicas), operações interbancárias e títulos do tesouro e instrumentos derivativos. Modelos estatísticos de mensuração do risco de crédito: modelos de reavaliação (CreditMetrics e Credit PortfolioView), modelos de inadimplência (CreditRisk+) e modelos contigenciais (KMV). Mecanismos de gestão do risco de crédito: formas tradicionais de mitigação do risco de crédito e derivativos de crédito. Tópicos de regulamentação de risco de crédito: acordo da Basileia e regulamentação do Banco Central do Brasil (Bacen). **Gestão dos Riscos Operacionais:** Tópicos introdutórios: casos de riscos operacionais, definições de risco operacional, tipologia, base de dados de riscos operacionais, regulamentação, políticas e procedimentos de medição de riscos operacionais. Modelos estocásticos: modelos para determinar a severidade das perdas, teoria dos valores extremos, modelos para estimar a frequência dos prejuízos, VaR operacional, processos estocásticos e riscos operacionais. Modelos causais: aplicação de econometria e séries temporais aos riscos operacionais, modelos não lineares e utilização de técnicas Bayesianas ao risco operacional. Gerenciamento do risco operacional: gerenciamento, controle e informes de risco operacional, testes de estresse e análise de cenários, administração do risco operacional e requerimentos de capital – BCBS. Outros riscos operacionais: riscos estratégicos e de negócios, risco de reputação, risco legal e risco de concentração. **Gestão de Ativos e Passivos:** Gestão dos riscos corporativos de instituições financeiras: estrutura organizacional para a gestão dos riscos corporativos, estabelecimento de responsabilidades, limites e alçadas. Direcionamento da produção para otimização da relação risco-retorno: estabelecimento da política de exposição global aos riscos financeiros, RAROC corporativo (capital para risco de mercado e crédito), definição da política para o colchão de liquidez e Transfer Price, alocação de capital por unidade de negócio e criação de mecanismos internos de compensação para áreas operacionais. Estabelecimento do custo de capital: definição da taxa de retorno mínima para o acionista, estabelecimento de índice de Basileia desejável e de metas orçamentárias e segmentação dos custos por áreas de negócios. Gerenciamento de variáveis chaves: gerenciamento do GAP, gerenciamento da liquidez, gerenciamento dos juros, gerenciamento de moedas, derivativos e OTC derivativos. Projeções: técnicas tradicionais de projeção, simulação histórica/Monte Carlo e cenário análise. **Contabilidade Geral:** Formas jurídicas das sociedades. Formas de concentração e desdobramento. Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: Contabilidade: método das partidas dobradas, registro das transações e suas devidas correções, e livros principais. Estrutura patrimonial: ativo, passivo, e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei nº 6.404/76. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício. Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração das mutações do patrimônio líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei nº 6.404/76. Princípios e convenções contábeis. Contabilidade pública. Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas e procedimentos; avaliação de controles internos; papéis de trabalho; relatórios e pareceres. Contabilidade bancária. Patrimônio da empresa bancária: origem e aplicação de recursos. Operações bancárias: ativas, passivas, acessórias e regime de competências. Gestão de empresa bancária: custos bancários, ingressos e crédito bancário. Plano de contas. Balanços: balancete de verificação, provisões, demonstração das origens e aplicações dos recursos (DOAR), demonstração de resultados, prejuízos acumulados e balanço patrimonial. Critérios de provisionamento (Resolução BACEN nº 2.682/99). Tributos e contribuições federais, estaduais e municipais.

ADVOGADO JÚNIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. **Microrinformática:** Conceito de Internet/Intranet. Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 98 e Windows XP. Microsoft Office: Word 2000 e Excel 2000. Internet Explorer. Correio eletrônico e sistemas de busca e pesquisa. Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** **Direito Administrativo:** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Atos administrativos. Conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação, invalidação e convalidação. Licitação. Conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções penais. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos. Conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Execução, inexecução, revisão e rescisão. Conceito e espécies de agentes públicos. Serviços públicos. Conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público. Conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração. Evolução doutrinária. Responsabilidade civil da administração no direito brasileiro. Ação de indenização. Ação regressiva. Controle da administração pública. Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle pelos tribunais de contas. Controle jurisdicional. **Direito Constitucional:** Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação.

Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte. Emenda à constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Estado e de Nação. Conceitos. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Regimes de governo. Constituição de 1988. Princípios constitucionais gerais e do Estado Brasileiro. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Tutela constitucional das liberdades. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação Popular. Organização do Estado. Federação. Divisão de poderes. Repartição de competências. Competências da União. Competências dos Estados. Competências do Distrito Federal. Competências dos Municípios. Princípios gerais da Administração Pública. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Processo legislativo. Garantias dos parlamentares. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. Poder Executivo. Estrutura e funções. Poder Judiciário. Estrutura e funções. Garantias da magistratura. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais. Juízes federais. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamento público. Ordem econômica e financeira. Ordem social: Da Seguridade Social. **Direito Penal:** Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Do crime. Conceito. Do fato típico. Da conduta. Do resultado. Da relação de causalidade. Da teoria da tipicidade. Causas excludentes da ilicitude. Do crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Da culpabilidade. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Do erro de tipo. Do erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Do concurso de crimes. Da suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação e da reabilitação. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a administração pública. Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986). Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, dinheiros e valores (Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998). **Direito Civil:** Vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação da lei. Das pessoas. Natural e jurídica. Personalidade, capacidade e estado. Domicílio e residência. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Do bem de família. Generalidades. Impenhorabilidade. Fatos jurídicos. Do Negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Direito das obrigações. Conceito e fontes. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e inadimplemento das obrigações. Da extinção das obrigações. Contratos: conceitos, classificação e espécies. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Do dano e sua reparação. Do Direito das Coisas. Direitos reais e pessoais. Direitos reais: preferência e seqüela. Ações reais. Da posse. Da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade fiduciária. Do direito de superfície. Do usufruto. Do direito do promitente comprador. Do penhor. Da hipoteca. Do casamento. Impedimentos e causas suspensivas. Efeitos jurídicos. Divórcio e separação judicial. Regime de bens. União estável: caracterização e efeitos patrimoniais. Tutela, curatela. Direito das sucessões. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Lei de Introdução ao Código Civil. **Direito Processual Civil:** Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos pressupostos processuais. Da competência: objetiva, territorial e funcional. Modificações e declaração de incompetência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, exceções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitoria. Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar. Disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapão de terras particulares. Da ação civil pública. Da ação popular. Do mandado de segurança. **Direito de Empresa:** A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial: conceito, caracterização, capacidade e inscrição. Nome empresarial. Sociedades. Conceito, constituição e aquisição de personalidade jurídica. Sociedade não-personificada. Sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples e comandita por ações. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Sociedade dependente de autorização. Contrato social. Direitos, deveres e responsabilidades dos sócios. Administração e gerência. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Títulos de crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990): princípios gerais, campo de aplicação, responsabilidade dos fornecedores, desconsideração da personalidade jurídica, proteção contratual e práticas abusivas, inversão do ônus da prova. Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. Intervenção e liquidação extrajudicial. **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** Direito do Trabalho. Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes, grupo econômico-financeiro, sucessão de empregadores. Empregado: conceito, espécies. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção.

Alteração. Término. Dispensa sem justa causa. Justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso-prévio, 13º salário, férias, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Da despersonalização da pessoa jurídica. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho – dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de greve. Acidentes de trabalho. Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor de 18 anos e da mulher. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; consequências. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécie: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativo e judicial tributários. Noções de crimes contra a ordem tributária. **Legislação Específica:** Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Improbidade Administrativa). Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 (Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria e dá outras providências). Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966 (Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências). Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 (Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa móvel e dá outras providências). Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências). Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990 (Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS). Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 (Cria a Caixa Econômica Federal). Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências). Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001).

ARQUITETO JÚNIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. **Noções de Administração:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de Pessoas do Quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. **Matemática Financeira:** Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Progressão aritmética e geométrica. Funções exponenciais e logarítmicas. Porcentagem. Juros simples e composto: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro em contexto inflacionário. Avaliação de alternativas de investimentos em economia estável e em ambiente inflacionário. Taxa de retorno, taxa interna de retorno. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeiro. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares – especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico: Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Acompanhamento de obras: Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e Perícia: Licitação e contratos. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas, legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Projeto de Urbanismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização e dimensionamento e geometria). Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Planejamento urbano: Uso do solo. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos. Licenciamento ambiental. Instrumentos econômicos e administrativos). Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). Noções de avaliação dos imóveis urbanos. Conhecimento do programa Auto Cad. Noções de ergonomia.

ENGENHEIRO JÚNIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. **Noções de Administração:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de Pessoas do Quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. **Matemática Financeira e Estatística:** Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Progressão aritmética e geométrica. Funções exponenciais e logarítmicas. Porcentagem. Juros simples e composto: capitalização e

desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro em contexto inflacionário. Avaliação de alternativas de investimentos em economia estável e em ambiente inflacionário. Taxa de retorno, taxa interna de retorno. Noções de estatística, amostragem estatística e inferência estatística. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projetos especiais. Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Estação de tratamento de água. Estação de tratamento de esgoto. Estação elevatória de água. Estação elevatória de esgoto. Especificação de materiais de serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Irrigação e drenagem, barragens, hidráulica, hidrologia, solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infra-estrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Conhecimento do programa Auto Cad.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO JÚNIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. **Noções de Administração:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de Pessoas do Quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT). Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, capítulo V – da Segurança e da Medicina do Trabalho. Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. Ênfase nas seguintes NR: NR1, NR2, NR3, NR4, NR5, NR6, NR7, NR8, NR9, NR15 (anexos 1, 11, 13, 13A, 14, com também, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais), NR17 com foco na ergonomia no setor bancário, NR18, NR23, NR24, NR26 e NR28. Código Civil. Normas internacionais: OSHA, NIOSH, ACGIH. Ergonomia no setor bancário: Principais conceitos e abordagens da ergonomia. Influência na ergonomia dos itens de conforto. Antropometria. Biomecânica: Estudo de postos de trabalho. Noções de atividade e carga física e mental do trabalho. Elaboração de laudo ergonômico. Regime Geral da Previdência Social: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. O Perfil Previdenciário Profissional (PPP) através das IN pertinentes. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Métodos de investigação de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Propriedades físico-químicas do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Primeiros socorros. Órgãos e instituições relacionados à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Doenças no trabalho. LER/DORT.

MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Reconhecimento da correta estruturação da frase. **Conhecimentos Médicos Gerais:** Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, neurológicas e imunológicas). Saúde Mental (distúrbios psiquiátricos do humor e transtornos de personalidade, distúrbios neuróticos). Doenças cardiovasculares mais prevalentes. Doenças infecto-contagiosas de maior prevalência e as de notificação compulsória. Doenças do aparelho digestivo mais prevalentes. Oftalmológico: desde a acuidade visual até as patologias de acomodação, refração e discromatopsias. Patologias otorrinolaringológicas mais prevalentes com foco em perda auditiva. Neoplasias (maior incidência na população geral). Auditoria e plano de Saúde: Noções sobre o mercado de plano de saúde. Modelos de plano de saúde suas diferenças básicas. ANS- Conhecimento da legislação que rege o seu exercício através de normatizações internas pertinentes. Lei nº 9.656/99: Noções legais que regulamentam os planos de saúde. Conhecimento de tabelas de procedimentos médicos, diárias e taxas, assim como de material e medicamentos especiais (BRASÍNDICE e SIMPRO). Entendimento do papel do UNIDAS e entidades semelhantes na gestão dos planos de saúde. Noções de técnicas de negociações entre tomadores e prestadores de serviço de saúde. Noções de gestão de Plano de Saúde e de auditoria médica com foco nos modelos existentes (analítico, operacional, administrativo, técnico, entre outras). Conhecimento do código de ética, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica. ANVISA e suas interfaces com os planos de saúde. SUS e sua relação com os planos de saúde. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde. Código Civil e CLT com foco na saúde do trabalhador. NR4, NR5, NR7, NR9, NR17 e NR15. Normas que regem o Perfil Previdenciário Profissoográfico (PPP), através das Instruções Normativas pertinentes e atual. Normas técnicas do INSS, com ênfase em LER/DORT. Decreto nº 3.048. Resoluções e pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Conhecer o Decreto nº 3.298/99 que aborda os portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho. Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas. Diagnosticar e orientar a conduta adequada nas doenças relacionadas ao trabalho, com base na prevalência regional. Conhecimento de recursos propedêuticos, clínicos e epidemiológicos para elaboração de laudo ergonômico. Possuir conhecimentos clínicos e epidemiológicos que possibilite a elaboração de programas de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores. Ser capaz de realizar visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo de nexos causal. Capacitação para acompanhamento de avaliação pericial de fatores de risco para a saúde, presentes ou potenciais nas atividades, envolvendo: Análise direta de situações e fatos estabelecidos e documentados apresentados a perícia. Observação qualitativa (exame, vistoria, inspeção). Estudo quantitativo, incluindo avaliações, mediações e cálculos. Análise e avaliação da análise dispensada ao empregado, pelo empregador. Produção de laudo técnico ou prova pericial com base no conhecimento específico em higiene, segurança e medicina do trabalho incluindo legislação e da matéria jurídica processual. Conhecer os procedimentos de orientação, advertência, notificação, intimação ou aplicação das sanções legais através da produção do termo de notificação ou auto infração, nos casos em que foi constatado o descumprimento das normas. Conhecer o processo de reabilitação física e profissional do INSS, valorizando a capacidade de trabalho remanescente, com atenção especial para trabalhadores portadores de doenças crônicas, seqüelas de doenças e/ou acidentes de trabalho e portadores de necessidades especiais. Saber planejar, orientar, executar e avaliar o Programa de controle médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de modo a atender a legislação e garantir que o trabalho não cause adoecimento.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
10/05/2004	Abertura das Inscrições.
18/05/2004	Encerramento das Inscrições via Internet.
21/05/2004	Encerramento das Inscrições via CAIXA.



Os candidatos que indicarem, no campo específico da ficha de inscrição, um endereço eletrônico para contato poderão receber informações sobre local de realização das provas e resultados por e-mail.

INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONCURSOS PÚBLICOS PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: <http://www.fcc.org.br/concursos>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FE Fundação
Carlos Chagas
40 Anos de Experiência,
Credibilidade e Liderança